



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Sexta-feira • 5 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2147

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº TP120/2018 Prestação de Serviços de Obra e Engenharia – Empresa: SCOPEL Construções e Pavimentações LTDA.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM **ESTADO DA BAHIA** CNPJ – 14.210.512/0001-97

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP120/2018 **Prestação de Serviços de Obra e Engenharia**

Quarto Termo Aditivo ao contrato nº TP120/2018, para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 08.230.083/0001-17 Inscrição Estadual nº 084.728.191, Estabelecida na Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 2900, Bairro Monte Castelo, na cidade de Teixeira de Freitas, Estado de Bahia, neste ato representada pelo seu sócio Administrador o Senhor Giancarlos José Scopel, portador da Cédula de Identidade nº 05.972.230-41- SSP/BA e CPF (MF) sob o nº 486.632.045 – 15, residente e domiciliado na cidade de Teixeira de Freitas - BA, neste ato denominado CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 113/2018, referente ao contato nº TP120/2018, originário da Tomada de Preços nº. 001/2018, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o valor e o prazo e todo o objeto contratado em mais 172 (cento e setenta e dois) dias ao prazo contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

0801 – UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E VIAÇÃO
1021 – Construção e restauração de vias Públicas
44.90.5100 – 8124-000 – Obras e Instalações

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 30 de maio de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

SCOPEL CONS E PAVIMENTAÇÕES LTDA
Empresa Contratada

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NGI0CRCC76VQGHLDKFWTQQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.